



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Escrita

No início deste mês, cerca de 30 trabalhadores do Instituto do Desporto enviaram uma carta-queixa aos órgãos de comunicação social, na qual revelam que, durante os últimos três anos, têm prestado trabalho extraordinário sem contudo terem sido recompensados nos termos previstos na lei. Entretanto, o ID veio afirmar que os trabalhadores em causa iam receber as devidas compensações nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau. Este caso demonstra que o actual mecanismo de tratamento de queixas dos funcionários públicos não consegue surtir os efeitos desejados, portanto, quando os trabalhadores são lesados nos seus direitos e interesses, só podem recorrer aos média para expressar o seu descontentamento.

Os funcionários públicos já há muito que esperam que o Governo crie uma comissão independente para tratamento das queixas, constituída por individualidades sociais e representantes das associações de trabalhadores da função pública, por forma a ser possível assegurar aos trabalhadores um meio razoável para apresentação das suas queixas, evitando que sejam alvo de futuras retaliações. Para além disso, pode ainda contribuir para se detectarem problemas nos serviços prestados pelas entidades públicas, aperfeiçoando-se assim a respectiva qualidade.

Ao longo destes anos, as autoridades têm afirmado que vão melhorar o mecanismo de tratamento das queixas dos funcionários públicos, e em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

meados de 2015, foi mesmo realizada uma consulta, aos serviços públicos, seus trabalhadores e respectivas associações, sobre a proposta de criação do “Mecanismo de tratamento das queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos”, na qual se sugere a criação de uma comissão especializada, com vista a que todas as queixas sejam tratadas de forma justa e imparcial.

Em Abril do ano passado, as autoridades frisaram que a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública estava a elaborar a respectiva proposta de lei, e que estavam empenhadas no planeamento e implementação dos pormenores dos trabalhos preparatórios, incluindo a preparação da formação destinada aos serviços públicos, elaboração de instruções, do fluxograma do funcionamento e dos formulários para o tratamento das queixas, entre outras tarefas. Afirmaram ainda que, segundo as previsões, a legislação respectiva estaria concluída e poderia entrar em vigor no segundo semestre deste ano. No entanto, já se passou um ano e o referido mecanismo ainda não foi implementado, apesar de ser mencionado no relatório das LAG para este ano.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Em que fase estão os trabalhos de criação do mecanismo de tratamento de queixas dos funcionários públicos? Por que razão é que ainda não foi implementado?
2. Na resposta a uma interpelação de um deputado, as autoridades afirmam que a Comissão especializada desempenha, essencialmente, um papel terceiro, e assegura as funções de ponte para a comunicação entre os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

trabalhadores e os serviços, recorrendo à conciliação em caso de divergências entre queixosos e destinatários das queixas ou serviços. Isto quer dizer que, segundo a ideia das autoridades, a comissão especializada vai apenas desempenhar um papel ao nível da conciliação, não se tratando, portanto, de um organismo com competência para o tratamento independente das queixas. Se assim é, as autoridades devem garantir que as divergências sejam resolvidas e que os serviços se sujeitem à conciliação, permitindo que os trabalhadores sintam que existe um mecanismo justo e confiável para salvaguarda dos seus legítimos direitos e interesses. De que medidas dispõem para o efeito?

— 25 de Abril de 2017

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Kwan Tsui Hang**